



ALTERAÇÕES NA MATRIZ DE PESOS E NOTAS DE 2016

O presente documento tem como objetivo apresentar quadro consolidado com as principais alterações na matriz de pesos e notas de 2016 em relação à matriz de pesos e notas de 2015:

ITEM DO PROCESSO	DESCRIÇÃO
SU010 e SU011	Inclusão de ponto de auditoria identificado em 2016: Participante não apresentou termo de recusa do cliente em caso de ausência de perfil de investimento.
SU034	Inclusão de ponto de auditoria identificado em 2016: Participante monitora parte dos produtos quanto à adequação das operações em relação ao perfil de investimento do cliente.
SU055	Inclusão de ponto de auditoria identificado em 2016: Participante não atende ao disposto no artigo 6º da Instrução CVM 539/2013 para parte dos clientes (por exemplo, para clientes que operam por <i>Home Broker</i> ou pela Mesa de Operações).
SU025	Inclusão de ponto de auditoria identificado em 2016: Participante não comunica os produtos associados ao perfil de investimento para parte dos clientes (por exemplo, para clientes pessoa jurídica não financeira).
SU001 a SU060	Substituição da expressão "clientes de varejo" pela expressão "clientes sujeitos ao <i>suitability</i> , nos termos do artigo 9º da Instrução CVM 539/2013, alterada pela Instrução CVM 554/2014".
SU059	Inclusão de ponto de auditoria identificado em 2016: Participante não atende ao disposto no artigo 9º da Instrução CVM 539/2013 (atualização das informações relativas ao perfil de investimento em períodos não superiores a 24 meses).
CA038	Inclusão de pontos de auditoria relativos à avaliação da Instrução CVM 542/2013, que entrou em vigor em 2016: Contrato de prestação de serviços de custódia entre Participante e seus clientes não atende a todas as cláusulas mínimas requeridas pela Instrução CVM 542/2013 e pelo Regulamento da Central Depositária da BM&FBOVESPA.
CA081	Inclusão de ponto de auditoria identificado em 2016: Ausência do contrato de prestação de serviços de custódia de ativos.
OR047	Inclusão de ponto de auditoria identificado em 2016: Ausência de procedimentos implementados pelo Participante para identificar a atuação de pessoas vinculadas e/ou carteira própria na contraparte de operações de clientes.
LI012	Inclusão de ponto de auditoria identificado em 2016: Retirada de recurso em conta-corrente com saldo devedor.
AAI025	Inclusão de ponto de auditoria identificado em 2016: Contrato de prestação de serviços de agente autônomo de investimento com Participante não atende a todas as cláusulas requeridas pelo Ofício Circular BM&FBOVESPA 053/2010-DP.

ITEM DO PROCESSO	DESCRIÇÃO
CT007	Inclusão de pontos de auditoria relativos à avaliação da Instrução CVM 542/2013, que entrou em vigor em 2016: Transferência de custódia em até 2 dias úteis contados do recebimento de requerimento válido do investidor, conforme parágrafo 2º do artigo 10 da Instrução CVM 542/2013.
PLD184	Inclusão de ponto de auditoria identificado em 2016: “Coleta e registro das informações sobre clientes não permitiu a identificação tempestiva dos riscos de prática dos crimes de prevenção à lavagem de dinheiro durante x meses”. Usado para apontar as situações em que o Participante ficou determinado período sem monitoração de PLD.
PLD185 a PLD222	Inclusão de pontos de auditoria relativos à avaliação do item 126 do Roteiro Básico: Monitoração de operações e de ofertas para identificar situações definidas como práticas abusivas.
IN041	Inclusão de ponto de auditoria identificado em 2016: Ausência de nomeação do Diretor responsável pela Instrução CVM 301/1999.
IN043	Inclusão de ponto de auditoria identificado em 2016: Ausência de nomeação do Diretor responsável pela Instrução CVM 539/2013.
IN039	Inclusão de pontos de auditoria relativos à avaliação da Instrução CVM 542/2013, que entrou em vigor em 2016: Nomeação do Diretor responsável pela Instrução CVM 542/2013.
IN046	Inclusão de pontos de auditoria relativos à avaliação do item 126 do Roteiro Básico: Comunicação, ao Diretor responsável, das situações definidas como práticas abusivas.
SI014	Consolidação de trilhas de auditoria com período de retenção inferior ao exigido pela regulamentação para melhorar a acurácia da nota.
SI019 e SI024	Alteração do cálculo do percentual que multiplica a representatividade do sistema pela quantidade de registros com falhas, para melhorar a acurácia da avaliação do controle.
SI025	Inclusão de ponto de auditoria relativo à avaliação do item 134 do Roteiro Básico: Avaliação dos parâmetros de senha de cliente - DMA I e DMA II.
SI026	Inclusão de ponto de auditoria identificado em 2016: Ausência/insuficiência no mecanismo de segurança no tráfego de informações de clientes mantidos sob a guarda do Participante.
CN008	Alterado para conter 2 faixas: ausência de infraestrutura de contingência para o objetivo de liquidar e de atualizar posição e ausência de infraestrutura de contingência para um dos objetivos - liquidar ou atualizar posição, com notas diferentes.
CN014	Alteração da nota para melhorar a acurácia da avaliação. A nota foi alterada para 1,0 para equalizar com a nota de falha na infraestrutura de contingência.

ITEM DO PROCESSO	DESCRIÇÃO
CN009 e CN009	Alteração da nota para melhorar a acurácia da avaliação e distanciar ausência de infraestrutura de contingência de infraestrutura de contingência incompleta.
MO010, MO011, MO016, MO017, MO021 e MO023	Alteração para cálculo do percentual para os dias avaliados do processo de <i>backup</i> , para melhorar a acurácia da avaliação do processo.
SP009 e SP010	Inclusão de ponto de auditoria identificado em 2016: Ausência/Insuficiência de inventário dos registros de ordens recebidos por voz.